NÚMERO

RUBRICA

LEI N ° 3.762 de 10/11/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PARA O EXERCÍCIO 2004.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica anulado o valor de R$ 911.994,03 (novecentos e onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05.01 SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 Educação
365 Educação Infantil
2006 Funcionamento e manutenção da Secretaria
4490.52-60 Equipamento e Material Permanente.....186.506,30

04.01 SECRETARIA MUNICIAPL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 Agricultura
604 Defesa Sanitária Animal
2012 Funcionamento e manutenção da Secretaria
4490.51-103 Obras e Instalações.....100.000,00
4490.52.104 Equip. e Material Permanente.....150.000,00

12.01 SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
26 Transportes
782 Transportes Rodoviários
2011 Funcionamento e manutenção da Secretaria
4490.51-138 Obras e Instalações.....80.000,00

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
2012 Funcionamento e Manutenção da Secretaria
3190.11-105Vencimentos e Vantagens Fixa.....100.000,00
3190.13-106 Obrigações Patronais.....10.959,50
3190.16.107 Outras Despesas Variáveis P. Civil.....5.000,00
3390.14-108 Diárias Civil.....5.000,00
3390.30-109 Material de Consumo.....100.000,00
3390.36-110 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....12.973,96

NÚMERO
RUBRICA

3390.39-111 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....17,19
4490.52-112 Equip. Material Permanente.....161.537,08

Art. 2° - Fica suplementado por conta do artigo anterior as seguintes dotações do orçamento vigente.

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2008 Funcionamento e Manutenção da Secretaria
3190.11-64 Vencimentos e Vantagens Fixa.....430.000,00
3190.13-65 Obrigações Patronais.....80.000,00
3390.39-62 Serviços de Terceiros P. Juridica.....150.000,00
3390.39-70 Serviços de Terceiros P. Jurídica.....20.000,00

11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO E ORÇAMENTO
4 Administração
452 Serviços Urbanos
2014 Funcionamento e Manutenção da Secretaria
46.90.71-114 Principal da Dívida Fundada Contratada.....80.000,00

12-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESSENVOLVIMENTO URBANO
26 Transportes
782 Transportes Rodoviários
2016 Funcionamento e Manutenção da Secretaria
33.90.39-137 Serviços de Terc. P. Jurídica.....151.994,03

TOTAL 991.994,03

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 10 de novembro de 2004.

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 10/11/2004.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretária Municipal de Administração